

ATA DO XXIX ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, REALIZADO NOS DIAS 04 A 06 DE MARÇO DE 2005.

As dez horas e quinze minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e cinco, no auditório do Museu Sacaca, situado à Avenida Feliciano Coelho, 1508 -Macapá - Amapá, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Desembargador Gilberto Pinheiro, Presidente do TRE do Amapá, tendo a mesa sido composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Gilberto Pinheiro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Maurilio Almeida de Abreu, Presidente do TRE do Espírito Santo; Desembargador Nivio Geraldo Gonçalves, Presidente do TRE do Distrito Federal; Desembargador Carlos Prudêncio, Presidente do TRE de Santa Catarina; Desembargador Álvaro Lazzarini, Presidente do TRE de São Paulo; Desembargador Aristóteles Lima Thury, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE do Amazonas; Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, Presidente do TRE de Rondônia; Doutor Hugo Fernandes Levy Filho, Juiz Membro do TRE do Amazonas; Desembargadora Izaura Maria Lima, Presidenta do TRE do Acre; Desembargador José Artêmio Barreto, Presidente do TRE de Sergipe; Desembargador Paulo Augusto Monte Lopes, Presidente do TRE do Rio Grande do Sul; Desembargador Rafael Godeiro Sobrinho, Presidente do TRE do Rio Grande do Norte; Desembargador Raimundo Nonato da C. Alencar, Presidente do TRE do Piauí; Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do TRE do Pará; Desembargador Zama Machado Fernandes, Presidente em exercício do TRE de Pernambuco; Doutora Maria Catarina Ramalho de Moraes, Juíza Membro do TRE de Alagoas, representando o Presidente. Após a execução do Hino Nacional, o Excelentissimo Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro, Presidente do TRE do Amapá e do Colégio de Presidente dos TRE's, fez o seguinte pronunciamento: "Reunimo-nos aqui, os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, cercados por figuras exponenciais de nossa Justiça e cultivadores do direito. Foi um sonho que povoou a mente deste cabôco que, mercê de Deus, tornou-se profeta em sua terra, pois nela voltou a fincar raízes. Tornou-se membro da Corte de Justiça e está novamente convivendo com sua gente e com seus companheiros de infância e juventude. Hoje o sonho realiza-se e eu posso, com os olhos às vezes umedecidos pelos estertores da emoção, rever a muitos e ver a alguns, mas sentir



todos o calor da presença desejada e o andar do desejo de participação para e o nosso direito carninhe por trilhos que levem à senda da esperança de que pos encontraremos com dias acostados por céu de brigadeiros, sem nuvens que bidem a esperança de sermos o orgulho de quem nos conhece. Já foi assim com s nosso sistema de votação premiado pela urna eletrônica. Muitos outros enxertos serão dados a conhecer, frutos de união de que nascerão, trazendo verdades es como tenho a esperança, acontecerá neste nosso encontro. Quando se coaniza um evento os primeiros passos são cercados de apreensões e até resmo de dúvidas confortadoras. Este não foi diferente. O desejo de receber bem coocou-se à frente. E receber bem não significa apenas tê-los conosco por um certo espaço de tempo. Inicia-se com a organização do evento todo, a partir dos convites, do encaminhamento das petições e das palestras, até chegarmos, após aguns percalços, a colocar em prática tudo o que se idealizou. Finalmente aqui estamos hoje. Já posso sentir nas suas presenças o prêmio pelo sucesso do empreendimento e a certeza de que fizemos alguma coisa de útil. É certo que entre nós encontram-se muitos que, corriqueiramente, não se envolveram com assuntos jurídicos, principalmente da Justiça Eleitoral. É esta mais uma razão para ros envaidecermos. É a nossa gente, dos mais diversos setores e das mais eversas qualificações a buscarem, na trajetória de eventos, a cultura que envolve uma nação e engrandece um povo. De qualquer forma os que já conheceram a Justiça Eleitoral, que no trato com ela sentiram seus cabelos embranquecer e seus dorsos curvarem-se, que com ela conviveram por dias inteiros e por suas madrugadas, alguns falando, a seu respeito, outros apenas escutando, poderão ransmitir a todos o desejo incontido de realizar, e bem, a Justiça Eleitoral do nosso Brasil. Que as forças todas que aqui se encontram deixem deslizar pelas plataformas do querer e somado aos seus conhecimentos e à férrea vontade de aprender ainda mais e transmitir o que colherem, àqueles que ainda desejam pantar. Que o nosso Estado do Amapá e, particularmente a minha querida Macapá, terra que hoje os recebe carinhosamente, possa deixar presente o que de há muito pretendiam fazer, isto é, envolvê-los em seu abraço amigo acompanhado de um sonoro e cativante sejam todos bem vindos". Após o seu pronunciamento, o Presidente do Colégio mencionou os fatos ocorridos no Inbunal Regional Eleitoral de Roraima e que, no final dos debates, fará uma proposição sobre o assunto. Passou em seguida ao assunto da pauta que trata da devolução dos servidores, concedendo a palavra ao Desembargador José Neves. Presidente do TRE do Tocantins que saudou todos os presentes. Agradeceu ao Presidente do Colégio em conceder-lhe a palavra para falar sobre a devolução dos requisitados. Iniciou informando que oficiou ao Presidente do Colégio, no sentido



entrarem em contato com o Presidente do TSE. Informou sobre a necessidade e oficio dirigido a todos os Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais Eleitorais para cientificá-los da necessidade de afastamento de suas atividades nos Tribunais de origem, por se tratar de ano eleitoral que requer maior assistência ao referendo. Tratou do problema da escassez de servidores na Justiça Eleitoral. Informou que tal situação acontece por todos os Tribunais Eleitorais, demandando uma imediata intervenção do Colégio de Presidentes e ambém do Egrégio TSE. Fez referência que em alguns Tribunais não está havendo este problema de devolução de servidores, porque a maioria dos requisitados é advinda do governo do Estado. Ressalta que o fundamento utilizado pelo governo Lula, através de seu Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a devol, ção dos requisitados, encontra-se superado pela edição dessa nova resolução do TSE que confere o necessário lastro legal à prorrogação das requisições, até a data mencionada. Informou que enviou vários ofícios ao TSE relatando tal situação. Informou que o entendimento do Tribunal de Contas é no sentido da devolução imediata destes servidores, sob pena da não aprovação de contas dos gestores. Informou que os servidores requisitados do TRE da Paraíba impetraram mandado de segurança com liminares concedidas pela Ministra Ellen Grace e pelos Ministros-Gilmar Mendes e Eros Graus ao entenderem que a presença do fomus bonis iuris está na edição da resolução 21.969/2005 e o periculum in mora na iminência do retorno dos servidores impetrantes. Em razão do conflito dos acórdãos do TCU e a Resolução 21.969/05, o Presidente do TRE da Paraíba tem conseguido manter os seus servidores. Ressaltou que a solução definitiva ocorrerá com a criação de cargos suficientes para a Justiça Eleitoral. Passada a palavra ao Desembargador Eliseu Fernandes de Souza, informou que não considera este ano como eleitoral sendo contrário ao afastamento dos Presidentes e Vice-Presidentes por causa do referendo. Informou que sabe da deficiência do quadro de servidores da Justiça Eleitoral, entendendo que requisitado não tem direito líquido e certo de ser requisitado. Tem procurado solucionar esta questão, por não se tratar de ano eleitoral, cumprindo a determinação do Tribunal de Contas e devolvendo os servidores requisitados. Entende que se deve enxugar as requisições para que o TSE providencie a composição do quadro efetivo. Posicionou-se com certa ponderação quanto às proposições. Dada a palavra do Desembargador Almeida Abreu, do TRE do Espírito Santo, manifestou-se dizendo que as resoluções baixadas pelo TSE têm força de lei, advindas do próprio Código Eleitoral, cabendo recurso especial de sua inobservância. Entende que há base legal para o requisitado lançar mão da ação mandamental. Quanto ao afastamento, entende que deverá ser considerada a



ação individual de cada unidade federada quando mostrar necessidade. Dada a avra ao Desembargador Álvaro Lazzarini, este manifestou-se favorável à tese le dida pelo Distrito Federal quanto à questão do afastamento dos Presidentes ano do referendo. Dada a palavra ao Desembargador Carlo Prudêncio este conou-se favorável à manifestação dos Presidentes do TRE/DF e TRE/SP. a palavra ao Desembargador José Eduardo, este se posicionou panhando tais proposições. O Presidente do Colégio entende que o TSE envidar esforços para que a nova composição das secretarias seja aprovada Congresso Nacional. Quanto ao afastamento da jurisdição estadual, entende deverá ser aprovada pelo TSE, podendo-se encaminhar proposição neste do. Acerca dos servidores requisitados, informou que a prorrogação de sua remanência vai até 3 1.12.2005. Propôs encaminhamento de proposição ao TSE providências em relação a este assunto. Todos foram de acordo. Absteve-se esembargador Eliseu. Em relação à segunda proposição do afastamento, por manimidade aprovou-se que não será norma obrigatória. Deverá ser considerada peculiaridade e necessidade de cada Tribunal Eleitoral. Dada a palavra ao sembargador Rafael Godeiro Sobrinho este fez referência às dificuldades para cão do passivo relativo a 11,98% do URV. Quanto à incorporação de quintos, vantagem deve ser estendida a todos. Em se tratando do retroativo dos valores divisor do servidor extraordinário, deve-se averiguar se os Tribunais vêm estendendo o beneficio nos mesmos moldes. Propõe, ainda, que a gratificação do e toral atribuida ao Ministério Público seja desvinculada do orçamento dos Trounais Regionais Eleitoras, matéria já debatida em outras reuniões. Por último. reração do prazo de requisição de servidor para as secretarias dos Tribunais de ano para dois anos e extensão dos benefícios auxílio alimentação, transporte e ceche aos servidores das zonas eleitorais da capital e do interior. O Presidente do Dégio destacou que a incorporação de quintos já foi concedida por vários Inbunais e que o pagamento depende de orçamento. Em relação à gratificação do Vinistério Público Eleitoral e a requisição dos servidores para dois anos, o REJAP já fez estas propostas que foram aprovadas. Informou que há uma com ssão para verificar seu andamento no TSE. O Presidente do TRE/DF prormou que sobre a incorporação dos quintos será necessário fazer um trabalho ento ao TSE para o pagamento. Alertou que Colégio poderia fazer esta gestão unto ao TSE. Foi aprovada a proposição. Dada a palavra ao Desembargador José Neves, solicitou encaminhamento ao TSE de proposta para regulamentar o estituto da redistribuição. Não houvê manifestação contrária. Aprovou-se a proposta por unanimidade. O Presidente do Colégio relatou os fatos ocorridos no TRE de Roraima e que expediu nota de repúdio contra atos que atentam contra o



democrático de direito. Dada a palavra ao Presidente do Colégio de ecedores, este informou que "no início dos problemas de Roraima foi essa stão levada a debate dos Corregedores em Belo Horizonte e com a presença Vinistros Pecanha Martins e Madeira, do TSE, naquela oportunidade, todos corregedores estavam presentes e tiveram a oportunidade de se manifestar e ve uma conclusão de que os Ministros presentes e somente o Corregedor envidou esforços para pacificar o problema de Roraima. Ao que parece as stões de agravaram depois. Então, penso que essa questão é do ecmento do TSE e compete realmente a eles intervirem e dirimir os Jemas". O Presidente do Colégio de Presidentes fez a proposição de que o como órgão máximo da Justiça Eleitoral, manifeste-se quanto à questão. a palavra ao Desembargador Eliseu, disse que é preocupante a questão da a e apreensão, porém, não se sabe os meandros da situação que ocorreu em ema. Entende que a manifestação do Colégio deve restringir-se à pação do ato drástico da busca e apreensão. O Presidente do Colégio ou que esta é a preocupação e que o Colégio deve defender a instituição. a palavra, o Desembargador Lazzarini manifestou-se pelo posicionamento megio, visto que foi um órgão do Poder Judiciário que foi invadido pela Polícia para uma busca e apreensão determinada por um Juiz Federal de 1º grau, moade incompetente. Dada a palavra, o Desembargador Nívio Gonçalves Mestou-se para que o Colégio de Presidentes oficie ao Tribunal Regional para providências relativas ao Juiz Federal. O Presidente do Colégio carou aprovada, por unanimidade, a proposição de encaminhar ofício ao TRF. a palavra ao Desembargador Carlos Prudêncio este iniciou sua palestra ada "Eleição Eletrônica do Futuro". Afirma que a atual eleição eletrônica já utrapassada. Informou que a eleição que idealiza e apresenta produzirá rados instantâneos e inquestionáveis, com a mesma segurança do atual e com a vantagem de redução das pessoas envolvidas no sistema. mou tratar-se de projeto é inovador que requer empenho, coragem e eminação para sua implementação. Na oportunidade apresentou protótipo da do futuro. Ressaltar que o sistema proposto poderá ser interligado à met e intranet superando as distancias, reduzindo custos e o tempo de espera resultado final do pleito, além de garantir maior transparência. Informa que a nova tecnologia não haverá mais seção eleitoral e sim terminal de putadores; empréstimos das escolas públicas e privadas, também órgãos cos e privados localizados em pólos. A comunicação será efetuada por efone, com tarifa de menor custo, cabendo às instituições repassarem as mações aos órgãos superiores. Informa que acerca da diminuição dos custos,



de pessoas envolvidas no processo eleitoral e maior rapidez na tabulação de votos, com absoluta segurança, imunidade à fraude e total sparência o que continuará garantindo a lisura do processo eleitoral. Em da, fez demonstrações das eleições com identificação biométrica e em rede, o eleitor vota tan o a nível nacional, como internacional. Em conclusão, essa resume-se: a) na interligação de todos os sistemas de votação, desde a eleitoral até o TSE; b) no aproveitamento do voto do eleitor em trânsito; c) croveitamento das atuais urnas eletrônicas para a incorporação das novas cogias; d) na substituição do titulo eleitoral pelo smart card; e) na criação dos de votação; f) na aplicação do reconhecimento biométrico; g) na utilização ecnologia de propagação de dados; h) na substituição das urnas eletrônicas computadores; i) na utilização da comunicação via satélite; j) na diminuição gastos públicos; k) na redução de aproximadamente 60% do pessoal osido no processo eleitoral; I) na possibilidade do eleitor votar da sua própria encia local de trabalho, embaixadas, mediante linhas convencionais, es, Internet e intranet. Solicitou ainda o registro de que essa idéia foi sentada pela primeira vez, em forma de conferência, no Fórum Internacional Desto Eleitoral e Penal da Amazônia, reafizado na cidade de Macapá. Informa resta data, pela primeira vez, fora do Estado de Santa Catarina, e para uma seletissima, sere apresentado o protótipo da eleição do futuro. Em seguida, da a palavra lo Secretário de Informática do TRE/SC que iniciou a esentação em slad, informando que o Projeto é de autoria do Desembargador Prudêncio e se chama Votação Eletrônica do Futuro. Informou que o encontra-se no TSE há mais de ano. Após os debates e perguntas para carecimentos de dúvidas e questionamentos, o Presidente do Colégio deu por exerrada a reunião, informando que no período da tarde, às 16 horas, haverá strega de Certificados aos concluintes do Projeto ABC da Cidadania e da outorga Comenda Medalha do Mérito Eleitoral, no Teatro das Bacabeiras. Após, prodou os Presidentes para um almoço. Nada mais havendo a tratar, o esidente do Colégio de Presidentes deu por encerrados os trabalhos da reunião. para constar, o /Secretário do Colégio fez lavrar a presente ata, que vai snada por ele, pe'o Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais conais Eleitorais, e pelos demais Desembargadores dele integrantes, na lista cresença que fica anexa deste termo.



Desembargador Gilberto Pinheiro Presidente do TRE/AP

Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AP

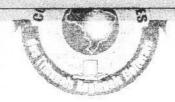
Desembargador Maurílio Almeida de Abreu Presidente do TRE/ES

Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves Presidenté do TRE/DF

> Desembargador Álvaro Lazzarini Presidente do TRE/SP

Desembargador Carlos Prudêncio Presidente do TRE/SC

Desembargador José Gaspar Rubik Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/SC



Desembargador Aristóteles Lima Thury Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AM

Desembargador Eliseu Fernandes de Souza Presidente do TRE/RO

Desembargadora Izaura Maria Maia Lima Presidenta do TRE/AC

Desembargador José Artêmio Barreto Presidente do TRE/SE

Desembargador Paulo Augusto Monte Lopes Presidente do TRE/RS

Desembargador Rafael Godeiro Sobrinho Presidente do TRE/RN

Desembargador Raimundo Nonato da C. Alencar Presidente do TRE/PI

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes Presidente do TRE/PA



Desembargador Zamir Machado Fernandes Presidente em exercício do TRE/PE

Doutora Maria Catarina Ramalho de Moraes Juíza Membro do TRE/AL, representando o Presidente

> Doutor Hugo Fernandes Levy Filho Juiz Membro do TRE/AM